



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos catorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19h00min horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa "Antônio Faustino Dantas", localizada a Rua João Salviano, 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariado pela 1ª Secretária a senhora Vereadora Janaina Lino Malheiro e auxiliado pelo 2º Secretário o Senhor Vereador José Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, Gilmar Oliveira da Silva, José Buriti Neto, José Francisco Soares Tomas, José Laedson Andrade Silva, Ronaldo Lima Batista, Maria Ivanete Machado de Oliveira e Francisco de Assis Clementino. Justificado a ausência do Senhor Vereador José Erivan da Silva. Na Seqüência, a 1ª Secretária foi autorizada a realizar a leitura da Ata anterior, sendo a mesma colocada em discussão e aprovada por Unanimidade pelos Vereadores Presentes. Passo seguinte, a 1ª Secretária foi autorizada a realizar a leitura das proposições existentes sobre a mesa: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2021** de 14 de dezembro de 2021 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Divisão dos Recursos do FUNDEB aos profissionais do magistério público do Município de Coremas Paraíba e dá outras providências". **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 476/2021** de 14 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre a Concessão de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Coremas Paraíba e dá outras providências". Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentado ao Plenário, o Senhor Presidente passou ao Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para Uso da Tribuna: O Senhor Vereador Jose Laedson Andrade Silva, cumprimentou primeiramente a todos, e deu inicio a sua fala com uma reflexão sobre o que a Pandemia que vem causando grandes perdas e transtornos em nossas vidas, e por fim desejou um feliz Natal a todos. Logo após fez uso da tribuna o Senhor Vereador Francisco de Assis Clementino, saudando a todos, questionou sobre assuntos financeiros deste município de Coremas-PB. Já o Senhor Vereador Ronaldo Lima Batista, em cumprimento a todos os presentes, falou sobre o repasse do FUNDEB para os professores, e seu empenho por tentar dar seu voto agindo conforme a lei. Seguindo-se o Senhor Vereador Jose Buriti Neto deu ênfase inicialmente parabenizando o Senhor Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Lima Batista e ao Senhor Vereador José Kleydison da Silva, por ter trago informações sobre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sobre o assunto em questão dos professores. Passo seguinte, o Senhor Vereador Jose Kleydison da Silva, em saudação a todos, tratou sobre sua luta para os reajustes salariais dos professores e a reformulação do quadro magistério do Município, também esteve a favor dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Combate a Endemias. Também tratou sobre questões financeiras, relacionada aos professores. Em seguida o Senhor Presidente Ednaldo Pereira de Oliveira, tratou sobre questões relacionadas aos Professores Efetivos e Contratados da rede municipal de ensino, sobre a efetivação da repatriação de recursos federais aos mesmos. Não havendo nenhum Vereador escrito para Uso da Tribuna o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia, autorizando 1ª Secretária a fazer a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa para discussão e votação pelo Plenário. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO - Nº 466/2021** de 12 de novembro de 2021 do Senhor Vereador DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA que "Cria no Âmbito do Município de Coremas - PB o programa "Abra as Porteiras", visando à melhoria e adequação

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

das estradas internas e vias de acesso das propriedades rurais e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 472/2021** de 25 de novembro de 2021 do Senhor Vereador DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA que "Solicita do Poder Executivo Municipal a Disponibilidade de um Centro de Fisioterapia de Reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do Município de Coremas - PB e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 473/2021** de 26 de novembro de 2021 do Senhor Vereador DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA que "Institui a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação do Município de Coremas-PB e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 474/2021** 26 de novembro de 2021 do Senhor Vereador DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA que "Institui Medidas para Promover a Segurança, a Prevenção, a Proteção e o Combate à Violência Contra Profissionais da rede Municipal de Ensino no Município de Coremas - PB e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 475/2021** de 26 de novembro de 2021 do Senhor Vereador DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA que "Dispõe Sobre a Criação do Programa Talentos Prata da Terra no Município de Coremas-PB e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA - Nº 001/2021** de 14 de junho de 2021 da Mesa Diretora que "Acrescenta o art. 123-A na Lei Orgânica do Município de Coremas, que Institui o Orçamento impositivo e Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Programação incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual". APROVADA POR UNANIMIDADE. Não havendo mais nenhuma matéria existente na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para Considerações Finais, onde foram complementadas as discussões

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

anteriores. Ato seguinte o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos e os convidando para a próxima Sessão à hora regimental. E para constar, Eu, Janaína Lino Malheiro, 1ª Secretária, lavro a presente Ata que lida e discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente CMC

Janaína Lino Malheiro
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com
